

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;  
**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;  
**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;  
**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2025**, cujo objeto é a aquisição de tapetes para o plenário Ataliba David Antônio, passadeira e mala para transporte de equipamentos de cerimonial, a fim de atender as diversas demandas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000010609-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.347.527/0001-67**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 49.806,00 (quarenta e nove mil oitocentos e seis reais)** para o **GRUPO 1** e no valor de **R\$ 6.209,00 (seis mil duzentos e nove reais)** para o **GRUPO 2** conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 2557833 e 2557835 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;  
**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;  
**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Nota de Empenho;  
**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**TERMOS DE APOSTILAS**

**PRIMEIRA APOSTILA AO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 2025/000049462-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no Artigo 136, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 041/2024 - FUNJEAM** assinado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto é a contratação de serviço de seguro veicular da frota do TJAM, com cobertura casco de 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, bem como a cobertura em danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, inclusive com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a sede do TJAM, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA/IBGE**, cuja variação está compreendida no período de maio/2024 a abril/2025, **sendo o índice acumulado aplicado de 5,529730%**.

**AUTORIZAR** o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços de **R\$ 2.236,18 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)**, correspondendo à diferença total do valor global reajustado do período de 25/09/2025 a 24/09/2026, passando a vigorar a seguinte composição de preços:

ITEM	OBJETO	VALOR UNIT. DA FRANQUIA	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR DO PRÊMIO ESTIMADO TOTAL
4	Saveiro 1.6 - 2013/2013	4.099,87	R\$ 152,21	R\$ 152,21
5	Saveiro 1.6 - 2013/2013	4.099,87	R\$ 150,23	R\$ 150,23